CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações a respeito do aumento de seis por cento no IPTU no Município de São João da Boa Vista, bem como que seja estudada a possibilidade de revisão desse aumento

REQUERIMENTO Nº 098/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito do aumento de seis por cento no IPTU no Município de São João da Boa Vista, bem como que seja estudada a possibilidade de revisão desse aumento, sendo as seguintes:

01) O aumento não deveria ter sido feito por Projeto de Lei?

02) Existe a possibilidade de o executivo rever o aumento?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de março de 2.023

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

PASTOR CARLOS
VEREADOR-PSDB

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR-PODEMOS

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR-MDB

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 98/2023

"*Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações a respeito do aumento de seis por cento no IPTU no Município de São João da Boa Vista, bem como que seja estudada a possibilidade de revisão desse aumento*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 98/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, TITI, BELLONI, CLAUDINHO E PASTOR CARLOS, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP